

# Projeto de Lei

Aprova o Plano Diretor e institui o Sistema de Planejamento do Município de São Paulo e dá outras providências.

## SUMARIO

Capítulo I - Da Finalidade e da Abrangência

Capítulo II - Dos Objetivos Estratégicos

Capítulo III - Dos Objetivos e das Diretrizes Gerais da Estrutura Urbana

- 1 - Urbanização
- 2 - Habitação
- 3 - Atividades Econômicas
- 4 - Grandes Equipamentos
- 5 - Meio Ambiente
- 6 - Sistema Viário e Transportes

Capítulo IV - Dos Objetivos e das Diretrizes por Áreas Diferenciadas de Planejamento

- 1 - Área Consolidada
- 2 - Área Intermediária
- 3 - Área Periférica

Capítulo V - Do Sistema de Planejamento

- 1 - Composição e Atribuições
- 2 - Diretrizes

Capítulo VI - Das Disposições Gerais

Capítulo I - DA FINALIDADE E DA ABRANGENCIA

Artigo 1o. - Esta lei aprova o Plano Diretor e institui o Sistema de Planejamento do Município de São Paulo com o propósito de melhorar a qualidade de

vida de seus moradores, ampliar e tornar mais eficientes as atividades econômicas e resguardar o meio ambiente, mediante o menor custo social possível.

Artigo 2o. - O Plano Diretor constitui instrumento orientador dos processos de transformação do espaço urbano e de sua estrutura territorial, servindo de referência para a ação de todos os agentes públicos e privados que atuam na cidade.

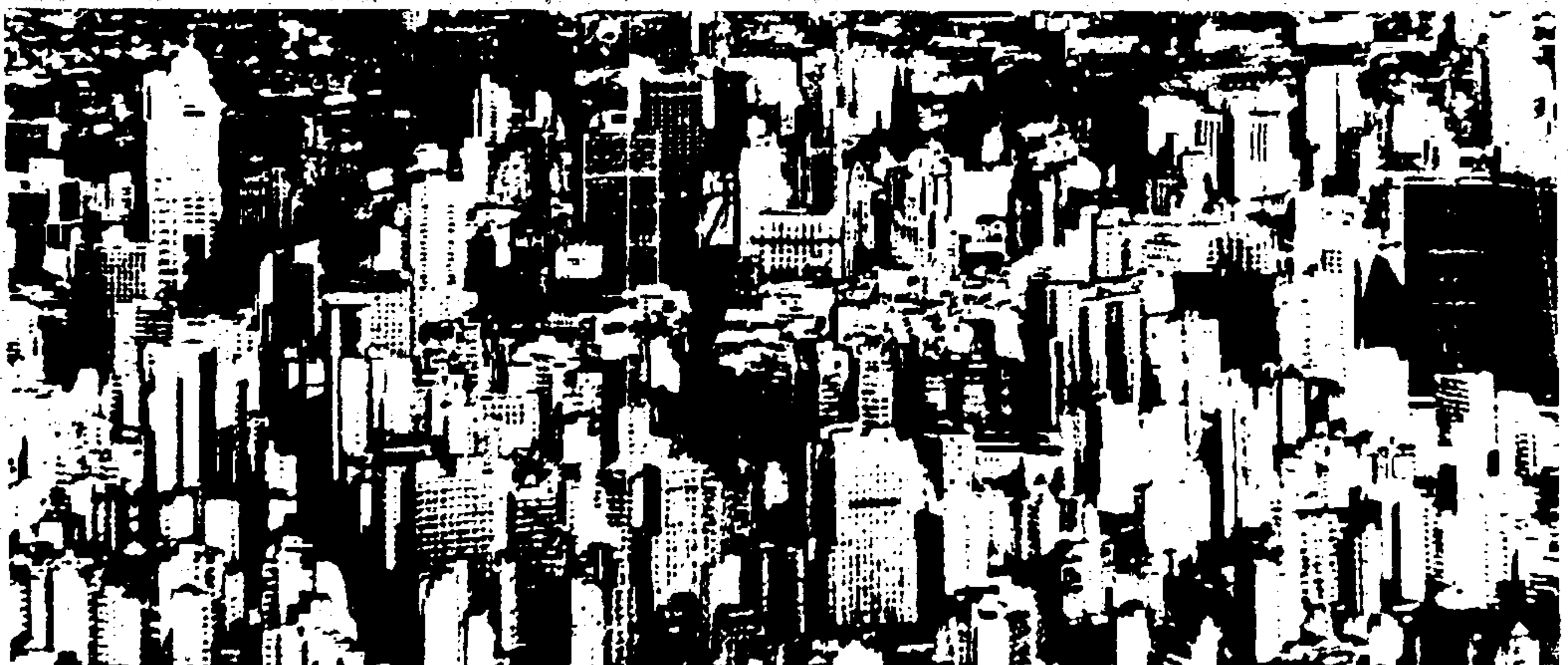
Artigo 3o. - O Plano Diretor abrange os objetivos estratégicos, os objetivos e diretrizes gerais de estrutura urbana, os objetivos e diretrizes por áreas diferenciadas de planejamento e os instrumentos para sua implantação.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante do Plano Diretor as pranchas PD1 (Anexo I) e PD2 (Anexo II), que representam graficamente as diretrizes adotadas.

Artigo 4o. - Entende-se por Sistema de Planejamento o conjunto de órgãos, normas, recursos humanos e técnicos voltados à coordenação da ação planejada do Poder Público, à integração entre os diversos programas setoriais e à dinamização e modernização da ação governamental.

Capítulo II - DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Artigo 5o. - Constituem objetivos



**Plano Diretor  
do Município  
de São Paulo**  
Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal do Planejamento